PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

MUNICÍPIO VERDE AZUL 1º LUGAR 2012

Botucatu/SP, 18 de Outubro de 2013.

Ref: Requerimento 1135/2013 - Vereadores LELO PAGANI, ROSE IELO e CARLOS TRIGO

Excelentíssimos Vereadores

Em resposta ao quanto solicitado através do requerimento em epígrafe, que solicita informações sobre a rescisão do contrato entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a empresa SANGARI DO BRASIL LTDA., esclarecemos que:

1. Em 2009, levantamento realizado pela Secretaria de Educação apontou a necessidade do município em desenvolver ações voltadas à melhoria dos resultados na disciplina de Ciências dentro da rede pública de ensino. Depois de um minucioso levantamento que possibilitou aos gestores conhecer as opções disponíveis no mercado, decidiu-se pela contratação do Instituto Sangari, que há mais de 40 anos desenvolve soluções para a melhoria da qualidade da educação por meio do ensino de ciências, sendo recomendado por organizações reconhecidas nacional e internacionalmente como a UNESCO e a UNICAMP.

2. A escolha foi baseada exclusivamente em critérios de natureza técnico-pedagógica, já que possibilitava ampla capacitação do corpo docente da Secretaria Municipal de Educação, além da utilização de modernos e diversificados kits de ciências que possibilitavam o aprendizado individual em sala de aula. Abriam-se as portas para que o aluno pudesse aprender fazendo.

3. Por se tratar de produto diferenciado - sem similar no mercado -, a administração entendeu que estava configurado o típico caso de inexigibilidade de licitação, visto que não era possível promover-se a competição, tendo em vista a singularidade do objeto e a exclusividade do fornecedor ***(artigo 25 da Lei 8.666/93).*** Ainda assim, por zelo e cautela,

o processo licitatório foi submetido a análise do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que emitiu parecer final pela sua legalidade. Com a posição favorável do TCE, o processo teve continuidade e o contrato entre as partes foi assinado com prazo de vigência de cinco anos, ao custo total de R$ 9.666.804,84.

4. Batizada de Programa "Ciência para Gente", a metodologia de investigação e experimentação incluía fornecimento de serviços de formação de professores; monitoramento nas escolas por especialistas da área e entrega de materiais impressos (livro do professor, livro do aluno e livro de atividades) e de investigação consumíveis (seres vivos, produtos químicos, etc.) e não consumíveis (vídeos, armários, Instrumentos de laboratório, etc.) em cada sala de aula das escolas municipais.

5. Inicialmente, o programa atendeu 6.629 alunos, mas a partir da municipalização das escolas Francisco Guedelha, Américo Virgínio dos Santos, Martinho Nogueira, Raymundo Cintra, João Queiroz Marques e Paulo Guimarães, mais 1.751 estudantes foram incluídos na rede municipal de ensino. Para que todos pudessem ser incorporados ao universo atendido pelo programa foi necessária a formalização de dois aditamentos contratuais nos valores de R$ 898.261,40 e R$ 676.765,78.

6. Configurada essa nova situação, a Secretaria Municipal de Educação passou a conviver com problemas para a execução plena do programa; sobretudo devido a complexidade dos horários de um grupo de professores de Ciências, que tornaram-se incompatíveis para manutenção do nível de acompanhamento das atividades e formação contínua do corpo docente. Esse foi o principal motivo que levou o município a solicitar, em abril de 2012, a rescisão do contrato. Vale frisar que após dois anos da execução do programa, o município adquiriu o *know how* necessário para manutenção das atividades com algumas adaptações, sem qualquer prejuízo para os alunos. O programa continua

sendo aplicado na rede municipal de ensino com absoluto sucesso, reduzindo sensivelmente o número de faltas nos dias das aulas de Ciências.

7. Nos dois anos da vigência do referido contrato, a Prefeitura de Botucatu investiu R$ 6.996.896,52 (cerca de R$ 3,5 milhões/ano). Os valores são absolutamente compatíveis com a grandeza da rede municipal de ensino, beneficiando mais de 8.300 alunos. Ao mesmo tempo, o governo municipal investe anualmente cerca de R$ 336 mil na distribuição gratuita de material escolar; R$ 1,4 milhão na distribuição gratuita de uniformes escolares, R$ 4,6 milhões com a merenda escolar (apenas os gêneros alimentícios) e R$ 3,2 milhões no transporte escolar.

8. O governo municipal tem colaborado para elucidar todas as questões que envolvem o referido contrato, confiante na Justiça e determinado a continuar buscando novas metodologias e instrumentos que possam garantir uma educação pública gratuita e de qualidade aos alunos atendidos pela rede municipal de ensino.

9. Diante do exposto, em resposta ao quanto solicitado e, tendo em vista que a atividade administrativa deve estar necessariamente vinculada a satisfação do interesse público, nos termos dos artigos 58, II, 78, II e 79, I, todos da Lei 8666/93 foi rescindido o contrato com a empresa SANGARI DO BRASIL LTDA.

Esperando ter lhe atendido, ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Marcelo Emilio de Oliveira
Chefe de Gabinete

A Camara Municipal de Botucatu